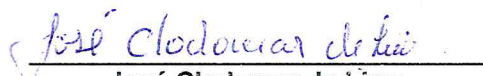
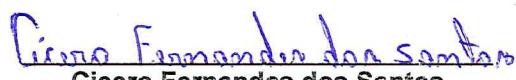



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

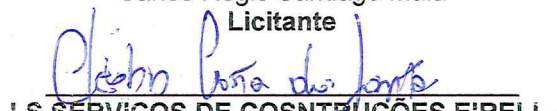
Aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Clodomir de Lima e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção, e ainda os licitantes: **1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representante Sr. Cleobis Costa dos Santos; **2. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA - ME**, representante Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes **3. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representante Sr. Carlos Regis Santiago Maia. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº **1409.01/2015**, Processo nº **1109.01/2015**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação, Verificou-se que as empresas estão "HABILITADAS". Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se os mesmos iriam interpor recurso contra a decisão tomada, previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" todos estavam presentes e desistiram, a desistência foi posta em ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

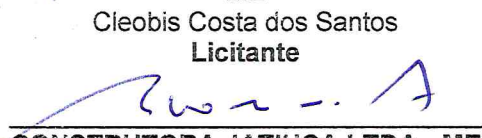

José Clodomir de Lima
Presidente da CPL


Cicero Fernandes dos Santos
Membro da CPL


Marilene Lima Assunção
Membro da CPL



PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Carlos Regis Santiago Maia
Licitante


LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -
ME
Cleobis Costa dos Santos
Licitante

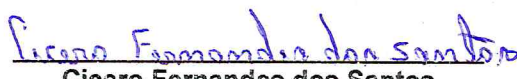

CONSTRUTORA JATIUCA LTDA - ME
Raimundo Nonato Xavier Pontes
Licitante

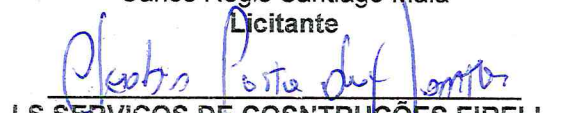
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS


Aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de 2015, às 09:30 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: José Clodomir de Lima e seus MEMBROS: Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção, e ainda os licitantes: **1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representante Sr. Cleobis Costa dos Santos; **2. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA - ME**, representante Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes **3. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representante Sr. Carlos Regis Santiago Maia. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1409.01/2015, Processo nº 1109.01/2015, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostos, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 43.800,59 (Quarenta e três mil oitocentos reais cinquenta e nove centavos); **2. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, valor global de R\$ 44.104,22 (Quarenta e quatro mil cento e quatro reais e vinte dois centavos); e **3. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA - ME**, valor global de R\$ 44.144,68 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). A vencedora foi a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.



José Clodomir de Lima
Presidente da CPL


PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Carlos Regis Santiago Maia
Licitante


Cicero Fernandes dos Santos
Membro da CPL


LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -
ME
Cleobis Costa dos Santos
Licitante


Marilene Lima Assunção
Membro da CPL


CONSTRUTORA JATIUCA LTDA - ME
Raimundo Nonato Xavier Pontes
Licitante